

Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Outubro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2061 - Pág 01 a 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 221/2020 - SEAD A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II e V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 70, de 03 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos autos do processo nº 2020003229; CONSIDERANDO que o servidor da Guarda Municipal JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA preenche todos os requisitos exigidos no artigo 4º da Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Promoção a Inspetor e Subinspetor da Guarda Municipal, designada através da Portaria nº 461, de 07 de agosto de 2019; RESOLVE: Art.1° ENQUADRAR o servidor JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA, Matrícula 10336, no cargo de SUBINSPETOR da Guarda Municipal, nos termos dos art. 2° e 3° da Lei Complementar n° 70, de 03 de julho de 2019. Art.2° CONCEDER ao servidor JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA, Matrícula 10336, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019, a Gratificação de SUBINSPETOR da Guarda Municipal, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento base do Guarda Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, 06 de outubro de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 222/2020 - SEAD A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II e V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor dos autos do processo nº 2020004058; CONSIDERANDO que o servidor da Guarda Municipal ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA preenche todos os requisitos exigidos no artigo 4° da Lei Complementar nº

70, de 03 de julho de 2019; CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Promoção a Inspetor e Subinspetor da Guarda Municipal, designada através da Portaria nº 461, de 07 de agosto de 2019; RESOLVE: Art.1° ENQUADRAR o servidor ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA, Matrícula 10318, no cargo de SUBINSPETOR da Guarda Municipal, nos termos dos art. 2° e 3° da Lei Complementar n° 70, de 03 de julho de 2019. Art.2° CONCEDER ao servidor ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA, Matrícula 10318, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 70, de 03 de julho de 2019, a Gratificação de SUBINSPETOR da Guarda Municipal, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento base do Guarda Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, 06 de outubro de 2020.LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 223/2020 - SEAD CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de SETEMBRO de 2020, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão á conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 06 de outubro de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 223, de 06 de outubro de 2020.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	126
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	63
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	56
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	70
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	70
6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	119
7	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	49
8	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	49



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

- VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
 Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Luciana Nara Saraiva de Amorim

- ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Glai Jones Alves Feitosa

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Camila Bezerra Costa da Silva
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO José Morais Rocha
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Gelma Maria Leitão Barros

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
 Daniel Leite Cavalcante
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ana Cristina Dias Carneiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Roberto Campos Gois

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Mauro Cezar Cordeiro Lima
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A. Adelina Ferrer Feitosa Carvalho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Carlos Augusto Cavalcante Cunha
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Francisco Hugo Pontes
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

9	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	63
10	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	70
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	21
12	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	70
13	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	63
14	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	49
15	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	49
16	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	63
17	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	119
18	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	56
19	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	42
20	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	63
21	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	105
22	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	63
23	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	70
24	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
25	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	14
26	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	84
27	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	126
28	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	42



29	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	63
30	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Guarda Municipal	63
31	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	70
32	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	49
33	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	71
34	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	63
35	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	7
36	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	63
37	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
38	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	63
39	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	126
40	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	70
41	73992	<u>F</u> redson Mota da Silva	Guarda Municipal	56
42	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	56
43	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	42
44	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	63
45	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	70
46	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	14
47	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	70
48	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	42
49	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	56
50	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	126
51	56613	<u>I</u> vanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	70
52	56598	Janhsem Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	49
53	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	119
54	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	63
55	73964	Johnatan Lucio Bezerra Martins	Guarda Municipal	14
56	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	112
57	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	70
58	73966	José Denis Garces Lima	Guarda Municipal	7
59	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	63
60	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	126
61	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	14
62	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	63
63	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	70
64	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	112
65	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	70
66	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	70
67	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	63
68	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
69	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	70
70	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	77
71	73978	<u>L</u> etícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	7
72	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	21
73	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	56
74	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	49
75	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	70



76	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	70
77	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
78	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	14
79	73988	Luiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal	7
80	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	63
81	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	77
82	193	Marcelo Palmeira Teixeira Guarda Municipal		70
83	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	119
84	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	63
85	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	70
86	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	63
87	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	63
88	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	70
89	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	49
90	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	119
91	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	14
92	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	56
93	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	49
94	56604	Priscila Gondim Guimarães Cavalcante	Guarda Municipal	112
95	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	70
96	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	21
97	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	14
98	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	42
99	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	63
100	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	56
101	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	56
102	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	63
103	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	70
104	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	119
105	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	35
106	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	126
107	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	21
108	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	63
109	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	119
110	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	70
TOT	AL			7162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 06 de outubro de 2020 LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM. Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 224/2020 – SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de SETEMBRO de 2020, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários.Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão á conta de dotação própria da Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 06 de outubro de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



Anexo único a que se refere à Portaria nº 224, de 06 de outubro de 2020.

43535 Adrivan Damasceno Machado Guarda Municipal 36 2 43537 Adriana Cidrack Freire do Vale Guarda Municipal 37 3 43538 Adriana Colarack Freire do Vale Guarda Municipal 12 4 56728 Adriano Cesar Freitas da Silva Guarda Municipal 36 5 73963 Alberto Gomes de Oliveira Neto Guarda Municipal 36 6 56610 Aldemir de Oliveira Soares Guarda Municipal 36 8 43541 Ana Lúcia Soares Ferreira Guarda Municipal 24 8 43541 Ana Lúcia Soares Ferreira Guarda Municipal 24 9 43542 Ana Paula da Silva do Nascimento Guarda Municipal 24 10 1082 Ana Paula de Pinho da Silva Guarda Municipal 30 11 10351 Antonia Elenitee Nascimento de Oliveira Guarda Municipal 30 12 10354 Antonio André Silva Lima Guarda Municipal 36 13 10302 Antonio Pereira Alves Guarda Municipal 36 14 185 Antonio Soares dos Santos Guarda Municipal 36 15 73968 Brunno Freire Magalhães Guarda Municipal 30 15 73968 Brunno Freire Magalhães Guarda Municipal 30 17 56588 Cicero Roberto Silva de Castro Guarda Municipal 30 18 56589 Cirtia Frota Setúbal Guarda Municipal 30 19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 30 19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 30 10 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 30 21 56619 Déborah Késia Pereira Goes Guarda Municipal 30 22 43567 Danicle Monteiro da Silva Guarda Municipal 30 23 243561 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 36 24 43561 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 36 24 43561 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 36 37 37375 Fernancisca Guarda Guarda Municipal 36 38 73975 Fernando Henrique de Oliveira Filho Guarda Municipal 36 39 73975 Fernancisca Grada Guarda Guarda Municipal 36 30 73983 Francisca Collega Pereira Almida Guarda Municipal 36 31 10348 Francisco Colho Garcia Guarda Municipal 36 31 10348	Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
3 43538 Adriano Cesar Freitas da Silva Guarda Municipal 36 5 73963 Alberto Gomes de Oliveira Neto Guarda Municipal 36 6 56610 Aldemir de Oliveira Soares Guarda Municipal 36 7 10326 Aldenor Ferreira de Oliveira Guarda Municipal 24 8 43541 Ana Paula da Silva do Nascimento Guarda Municipal 24 10 1082 Ana Paula de Pinho da Silva Guarda Municipal 30 11 10351 Antonio André Silva Lima Guarda Municipal 30 12 10354 Antonio André Silva Lima Guarda Municipal 36 13 10302 Antonio Pereira Alves Guarda Municipal 40 13 10302 Antonio Soares dos Santos Guarda Municipal 36 15 73968 Brunno Freire Magalhães Guarda Municipal 30 15 73968 Brunno Freire Magalhães Guarda Municipal 30 16 739771 Carlos Wagner Silva de Castro Guarda Municipal<	1	43535			_
4 56728 Adriano Cesar Freitas da Silva Guarda Municipal 36 573963 Alberto Gomes de Oliveira Neto Guarda Municipal 36 56610 Aldemir de Oliveira Soares Guarda Municipal 36 36 36 36 36 36 36 3	2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	37
5 73963 Alberto Gomes de Oliveira Neto Guarda Municipal 36 6 56610 Aldemir de Oliveira Soares Guarda Municipal 36 7 10326 Aldenor Ferreira de Oliveira Guarda Municipal 24 8 43541 Ana Paula da Silva do Nascimento Guarda Municipal 36 9 43542 Ana Paula de Pinho da Silva Guarda Municipal 30 11 10351 Antonia Elemilee Nascimento de Oliveira Guarda Municipal 36 12 10354 Antonio André Silva Lima Guarda Municipal 40 13 10302 Antonio Pereira Alves Guarda Municipal 36 14 185 Antonio Pereira Magalhães Guarda Municipal 30 15 73968 Brunno Freire Magalhães Guarda Municipal 30 16 73971 Carlos Wagner Silva de Castro Guarda Municipal 30 17 56588 Ciero Roberto Silva de Castro Guarda Municipal 30 18 56589 Ciratie Fota Setúbal Guarda M	3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	12
6 56610 Aldemir de Oliveira Soares Guarda Municipal 24 7 10326 Aldenor Ferreira de Oliveira Guarda Municipal 24 8 43541 Ana Lúcia Soares Ferreira Guarda Municipal 24 10 1082 Ana Paula de Pinho da Silva Guarda Municipal 30 11 10351 Antonia Elenilee Nascimento de Oliveira Guarda Municipal 30 12 10354 Antonio André Silva Lima Guarda Municipal 40 13 10302 Antonio Soares dos Santos Guarda Municipal 36 14 185 Antonio Soares dos Santos Guarda Municipal 40 15 73968 Brunno Freire Magalhães Guarda Municipal 30 16 73971 Carlos Wagner Silva de Castro Guarda Municipal 30 17 56588 Circero Roberto Silva de Castro Guarda Municipal 30 19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 30 20 73973 Daniele Monteiro da Silva Guarda Mu	4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	36
10326 Aldenor Ferreira de Oliveira Guarda Municipal 24	5	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	36
8 43541 Ana Lúcia Soares Ferreira Guarda Municipal 24 9 43542 Ana Paula de Silva do Nascimento Guarda Municipal 24 10 1082 Ana Paula de Pinho da Silva Guarda Municipal 30 11 10351 Antonio Eneire Nascimento de Oliveira Guarda Municipal 40 12 10354 Antonio André Silva Lima Guarda Municipal 40 13 Antonio Soares dos Santos Guarda Municipal 30 15 73968 Brunno Freire Magalhães Guarda Municipal 30 16 73971 Carlos Wagner Silva de Castro Guarda Municipal 30 18 56589 Cintia Frota Setúbal Guarda Municipal 30 18 56589 Cintia Frota Setúbal Guarda Municipal 36 19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 36 20 73973 Daniele Monteiro da Silva Guarda Municipal 36 21 56619 Déborah Késia Pereira Goes Guarda Municipal 36	6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	36
9 43542 Ana Paula de Pinho da Silva Guarda Municipal 30 10 1082 Ana Paula de Pinho da Silva Guarda Municipal 30 11 10351 Antonia Elenilec Nascimento de Oliveira Guarda Municipal 36 12 10354 Antonio André Silva Lima Guarda Municipal 36 13 10302 Antonio Soares dos Santos Guarda Municipal 36 14 185 Antonio Soares dos Santos Guarda Municipal 30 16 73971 Carlos Wagner Silva de Araújo Guarda Municipal 38 16 73971 Carlos Wagner Silva de Castro Guarda Municipal 30 17 56589 Cícrer Roberto Silva de Castro Guarda Municipal 30 19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 36 20 73973 Daniele Monteiro da Silva Guarda Municipal 36 21 56619 Déborah Késia Pereira Goes Guarda Municipal 36 23 73970 Duley Rayla Rodrigues Regino	7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	24
10 1082 Ana Paula de Pinho da Silva Guarda Municipal 36 11 10351 Antonia Elenilec Nascimento de Oliveira Guarda Municipal 36 12 10354 Antonio André Silva Lima Guarda Municipal 40 13 10302 Antonio Pereira Alves Guarda Municipal 36 14 185	8	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	36
11 10351 Antonia Elenilee Nascimento de Oliveira Guarda Municipal 40 1354 Antonio André Silva Lima Guarda Municipal 40 13 10302 Antonio Pereira Alves Guarda Municipal 36 14 185 Antonio Soares dos Santos Guarda Municipal 30 30 15 73968 Brunno Freire Magalhães Guarda Municipal 40 40 16 73971 Carlos Wagner Silva de Araújo Guarda Municipal 38 17 56588 Ciero Roberto Silva de Castro Guarda Municipal 30 30 18 56589 Cintia Frota Setúbal Guarda Municipal 30 30 18 56589 Cintia Frota Setúbal Guarda Municipal 30 30 30 30 30 30 30 3	9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	24
10 10351 Antonia Elenilee Nascimento de Oliveira Guarda Municipal 40 10 10354 Antonio André Silva Lima Guarda Municipal 40 11 10302 Antonio Pereira Alves Guarda Municipal 36 14 185 Antonio Soares dos Santos Guarda Municipal 30 15 73968 Brunno Freire Magalhães Guarda Municipal 40 16 73971 Carlos Wagner Silva de Araújo Guarda Municipal 38 17 56588 Cícero Roberto Silva de Castro Guarda Municipal 30 18 56589 Cíntía Frota Setúbal Guarda Municipal 30 18 56589 Cíntía Frota Setúbal Guarda Municipal 30 19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 36 20 73973 Daniele Monteiro da Silva Guarda Municipal 36 21 56619 Déborah Késia Pereira Goes Guarda Municipal 36 22 43567 Deyvede Felipe Alves Guarda Municipal 36 37 37977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 36 36 37 37977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 36 36 37 37977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 36 37 37977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 24 34 3561 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 24 36 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 24 37 39999 Emiliano Lima Cavalcante Guarda Municipal 24 37 39797 Eirid Souza de Lima Brasil Guarda Municipal 36 36 37 3983 Francisca Carla Rodrigues Barroso Guarda Municipal 36 37 3983 Francisca Carla Rodrigues Barroso Guarda Municipal 36 37 37986 Francisco Barbosa Matos Bezerra Guarda Municipal 37 37 37 37 37 37 37 3	10	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	30
13 10302 Antonio Pereira Alves Guarda Municipal 36 14 185 Antonio Soares dos Santos Guarda Municipal 30 15 73968 Brunno Freire Magalhães Guarda Municipal 40 16 73971 Carlos Wagner Silva de Araújo Guarda Municipal 38 17 56588 Cícero Roberto Silva de Castro Guarda Municipal 30 18 56589 Cínta Frota Setúbal Guarda Municipal 30 19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 36 19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 36 19 10356 Deborah Késia Pereira Goes Guarda Municipal 36 21 56619 Déborah Késia Pereira Goes Guarda Municipal 36 22 43367 Devede Felipe Alves Guarda Municipal 36 23 73977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 36 24 433561 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 24 25 73970 Eliel Souza de Lima Brasil Guarda Municipal 24 26 43356 Emerson Ribeiro Monteiro Guarda Municipal 24 27 99999 Emillano Lima Cavalcante Guarda Municipal 36 28 56591 Eujário da Costa Sousa Guarda Municipal 36 29 73975 Fernando Henrique de Oliveira Filho Guarda Municipal 36 30 73983 Francisca Carla Rodrigues Barroso Guarda Municipal 36 31 10348 Francisca Jucileide Coelho Rodrigues Guarda Municipal 37 33 73986 Francisco Josého Garcia Guarda Municipal 37 34 10321 Francisco Cuelho Garcia Guarda Municipal 36 37 43570 Francisco Oalho Garcia Guarda Municipal 36 38 73990 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 39 178 Francisco Oalho Garcia Guarda Municipal 36 31 10345 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 32 178 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 38 73990 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 39 178 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 43 43573 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Muni	11	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	36
13 10302 Antonio Pereira Alves Guarda Municipal 36 14 185 Antonio Soares dos Santos Guarda Municipal 30 15 73968 Brunno Freire Magalhães Guarda Municipal 40 16 73971 Carlos Wagner Silva de Araújo Guarda Municipal 38 17 56588 Cícero Roberto Silva de Castro Guarda Municipal 30 18 56589 Cínta Frota Setúbal Guarda Municipal 30 19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 36 20 73973 Daniele Monteiro da Silva Guarda Municipal 36 21 56619 Déborah Késia Pereira Goes Guarda Municipal 36 22 43367 Deyvede Felipe Alves Guarda Municipal 36 23 73977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 36 24 43361 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 24 25 73970 Eliel Souza de Lima Brasil Guarda Municipal 24 26 43360 Emerson Ribeiro Monteiro Guarda Municipal 24 27 99999 Emiliano Lima Cavalcante Guarda Municipal 36 28 56591 Eujário da Costa Sousa Guarda Municipal 36 29 73975 Fernando Henrique de Oliveira Filho Guarda Municipal 36 30 73983 Francisca Carla Rodrigues Barroso Guarda Municipal 36 31 10348 Francisca Jucileide Coelho Rodrigues Guarda Municipal 36 32 43568 Francisco Josého Garcia Guarda Municipal 37 33 73986 Francisco Josého Garcia Guarda Municipal 37 34 73990 Francisco Celho Garcia Guarda Municipal 36 37 43570 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 38 73990 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 39 178 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 37 43570 Francisco Robson Nascimento de Sousa Guarda Municipal 36 38 73990 Francisco Robson Nascimento de Sousa Guarda Municipal 36 39 178 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 30 178 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 37 43573 Francisco Robson Nasci	12	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	40
14	13	10302	Antonio Pereira Alves		
15	14				
16	15	73968	Brunno Freire Magalhães		40
17 56588 Cícero Roberto Silva de Castro Guarda Municipal 30 18 56589 Cíntia Frota Setúbal Guarda Municipal 30 19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 36 20 73973 Daniele Monteiro da Silva Guarda Municipal 36 21 56619 Déborah Késia Pereira Goes Guarda Municipal 36 22 43567 Deyvede Felipe Alves Guarda Municipal 36 23 73977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 36 24 43561 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 24 25 73970 Eliel Souza de Lima Brasil Guarda Municipal 24 26 43561 Emerson Ribeiro Monteiro Guarda Municipal 24 27 99999 Emiliano Lima Cavalcante Guarda Municipal 36 28 56591 Eujário da Costa Sousa Guarda Municipal 36 29 73975 Fernando Henrique de Oliveira Filho Guarda Municipal 36 30 73983 Francisca Carla Rodrigues Barroso Guarda Municipal 36 31 10348 Francisca Jucileide Coelho Rodrigues Guarda Municipal 37 33 73986 Francisco Barbosa Matos Bezerra Guarda Municipal 37 31 10345 Francisco Claudecy Pereira Almeida Guarda Municipal 36 31 10345 Francisco Carla Rodrigues Guarda Municipal 36 31 10345 Francisco Carla Rodrigues Guarda Municipal 36 31 10345 Francisco Carla Guarda Municipal 36 32 73990 Francisco Carla Guarda Municipal 36 33 73990 Francisco Carla Guarda Municipal 36 34 73990 Francisco Desido Marques da Silva Guarda Municipal 36 35 196 Francisco Desido Marques da Silva Guarda Municipal 36 36 10345 Francisco Desido Marques da Silva Guarda Municipal 36 37 43570 Francisco Rogério Moreira de Sá Guarda Municipal 36 38 73990 Francisco Rogério Moreira de Sá Guarda Municipal 36 39 178 Francisco Rogério Moreira de Sá Guarda Municipal 36 34 73992 Francisco Rogério Moreira de Sá Guarda Municipal 36 36 73993 Genison Ribeiro Guedes Guarda Municipal			-	•	38
18 56589 Cíntia Frota Setúbal Guarda Municipal 30 19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 36 20 73973 Daniele Monteiro da Silva Guarda Municipal 30 21 56619 Déborah Késia Pereira Goes Guarda Municipal 36 22 43567 Deyvede Felipe Alves Guarda Municipal 36 23 73977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 36 24 43561 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 24 25 73970 Eliel Souza de Lima Brasil Guarda Municipal 24 26 43560 Emerson Ribeiro Monteiro Guarda Municipal 24 27 99999 Emiliano Lima Cavalcante Guarda Municipal 36 28 56591 Eujário da Costa Sousa Guarda Municipal 36 29 73975 Fernando Henrique de Oliveira Filho Guarda Municipal 36 30 73983 Francisca Carla Rodrigues Barroso Guarda Municipal 36 31 10348 Francisca Michelle de Araújo Costa Guarda Municipal 37 32 43568 Francisca Michelle de Araújo Costa Guarda Municipal 37 33 73986 Francisco Barbosa Matos Bezerra Guarda Municipal 37 31 10321 Francisco Claudecy Pereira Almeida Guarda Municipal 36 10345 Francisco Oanilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 10345 Francisco Oanilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 10345 Francisco Oalilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 10345 Francisco Coelho Garcia Guarda Municipal 36 10346 Francisco Oalimar Pereira da Silva Guarda Municipal 36 10347 Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento Guarda Municipal 36 10348 Francisco Gilmar Pereira da Silva Guarda Municipal 36 10349 Francisco Gilmar Pereira da Silva Guarda Municipal 36 10340 Francisco Gilmar Pereira da Silva Guarda Municipal 36 10340 Francisco Gilmar Pereira da Silva Guarda Municipal 36 10340 Francisco Gilmar Pereira da Silva Guarda Municipal 36 10340 Francisco Gilmar Pereira da Silva Guarda Municipal 36 10340 Francisco Robson Na	-		· ·	•	30
19 10356 Claudemir Bento de Matos Guarda Municipal 36 20 73973 Daniele Monteiro da Silva Guarda Municipal 30 30 31 36619 Déborah Késia Pereira Goes Guarda Municipal 36 36 22 43567 Deyvede Felipe Alves Guarda Municipal 36 36 373977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 24 43561 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 24 25 73970 Eliel Souza de Lima Brasil Guarda Municipal 24 26 43560 Emerson Ribeiro Monteiro Guarda Municipal 24 27 99999 Emiliano Lima Cavalcante Guarda Municipal 36 36 36 36 36 36 36 3	18				
2073973Daniele Monteiro da SilvaGuarda Municipal302156619Déborah Késia Pereira GoesGuarda Municipal362243567Deyvede Felipe AlvesGuarda Municipal362373977Dulcy Rayla Rodrigues ReginoGuarda Municipal242443561Edenilson Vital FerreiraGuarda Municipal242573970Eliel Souza de Lima BrasilGuarda Municipal242643560Emerson Ribeiro MonteiroGuarda Municipal24279999Emiliano Lima CavalcanteGuarda Municipal362856591Eujário da Costa SousaGuarda Municipal362973975Fernando Henrique de Oliveira FilhoGuarda Municipal363073983Francisca Carla Rodrigues BarrosoGuarda Municipal363110348Francisca Jucileide Coelho RodriguesGuarda Municipal243243568Francisca Michelle de Araújo CostaGuarda Municipal373373986Francisco Barbosa Matos BezerraGuarda Municipal403410321Francisco Claudecy Pereira AlmeidaGuarda Municipal4035196Francisco Danilo Marques da SilvaGuarda Municipal363610345Francisco Danilo Marques da SilvaGuarda Municipal363743570Francisco Homar Pereira da SilvaGuarda Municipal363873990Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal	-				36
21 56619 Déborah Késia Pereira Goes Guarda Municipal 36 22 43567 Deyvede Felipe Alves Guarda Municipal 36 23 73977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 24 24 43561 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 24 25 73970 Eliel Souza de Lima Brasil Guarda Municipal 24 26 43560 Emerson Ribeiro Monteiro Guarda Municipal 24 27 9999 Emiliano Lima Cavalcante Guarda Municipal 36 28 56591 Eujário da Costa Sousa Guarda Municipal 36 28 56591 Eujário da Costa Sousa Guarda Municipal 40 30 73983 Francisca Carla Rodrigues Barroso Guarda Municipal 36 31 10348 Francisca Jucileide Coelho Rodrigues Guarda Municipal 37 32 43568 Francisca Michelle de Araújo Costa Guarda Municipal 37 33 73986 Francisco Barbosa Matos Bezerra Guard	20				
22 43567 Deyvede Felipe Alves Guarda Municipal 36 23 73977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 24 24 43561 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 24 25 73970 Eliel Souza de Lima Brasil Guarda Municipal 24 26 43560 Emerson Ribeiro Monteiro Guarda Municipal 24 27 9999 Emiliano Lima Cavalcante Guarda Municipal 36 28 56591 Eujário da Costa Sousa Guarda Municipal 36 29 73975 Fernando Henrique de Oliveira Filho Guarda Municipal 40 30 73983 Francisca Carla Rodrigues Barroso Guarda Municipal 36 31 10348 Francisca Jucileide Coelho Rodrigues Guarda Municipal 34 32 43568 Francisca Michelle de Araújo Costa Guarda Municipal 37 34 10321 Francisco Barbosa Matos Bezerra Guarda Municipal 40 34 10321 Francisco Celaudecy Pereira Almeida<	\vdash				36
23 73977 Dulcy Rayla Rodrigues Regino Guarda Municipal 24 24 43561 Edenilson Vital Ferreira Guarda Municipal 24 25 73970 Eliel Souza de Lima Brasil Guarda Municipal 24 26 43560 Emerson Ribeiro Monteiro Guarda Municipal 24 27 99999 Emiliano Lima Cavalcante Guarda Municipal 36 28 56591 Eujário da Costa Sousa Guarda Municipal 36 29 73975 Fernando Henrique de Oliveira Filho Guarda Municipal 40 30 73983 Francisca Alectriques Barroso Guarda Municipal 36 31 10348 Francisca Michelle de Araújo Costa Guarda Municipal 37 32 43568 Francisco Barbosa Matos Bezerra Guarda Municipal 37 34 10321 Francisco Caudecy Pereira Almeida Guarda Municipal 40 35 196 Francisco Caudecy Pereira Almeida Guarda Municipal 36 36 10345 Francisco Danilo Marques da Sil	_				
2443561Edenilson Vital FerreiraGuarda Municipal242573970Eliel Souza de Lima BrasilGuarda Municipal242643560Emerson Ribeiro MonteiroGuarda Municipal242799999Emiliano Lima CavalcanteGuarda Municipal362856591Eujário da Costa SousaGuarda Municipal362973975Fernando Henrique de Oliveira FilhoGuarda Municipal403073983Francisca Carla Rodrigues BarrosoGuarda Municipal363110348Francisca Jucileide Coelho RodriguesGuarda Municipal243243568Francisca Michelle de Araújo CostaGuarda Municipal373373986Francisco Barbosa Matos BezerraGuarda Municipal243410321Francisco Claudecy Pereira AlmeidaGuarda Municipal4035196Francisco Coelho GarciaGuarda Municipal363610345Francisco Danilo Marques da SilvaGuarda Municipal363743570Francisco Gilmar Pereira da SilvaGuarda Municipal363873990Francisco Gilmar Pereira da SilvaGuarda Municipal364010320Francisco Robson NascimentoGuarda Municipal364143572Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal364343573Francisco Robson Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municip	\vdash		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
25 73970 Eliel Souza de Lima Brasil Guarda Municipal 24 26 43560 Emerson Ribeiro Monteiro Guarda Municipal 24 27 99999 Emiliano Lima Cavalcante Guarda Municipal 36 28 56591 Eujário da Costa Sousa Guarda Municipal 36 29 73975 Fernando Henrique de Oliveira Filho Guarda Municipal 36 30 73983 Francisca Carla Rodrigues Barroso Guarda Municipal 36 31 10348 Francisca Jucileide Coelho Rodrigues Guarda Municipal 24 32 43568 Francisca Michelle de Araújo Costa Guarda Municipal 37 33 73986 Francisco Barbosa Matos Bezerra Guarda Municipal 24 34 10321 Francisco Coladecy Pereira Almeida Guarda Municipal 36 31 1046 Francisco Coladecy Pereira Almeida Guarda Municipal 36 35 106 Francisco Coladecy Pereira Almeida Guarda Municipal 36 36 10345 Francisc	<u> </u>		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		24
26 43560 Emerson Ribeiro Monteiro Guarda Municipal 24 27 99999 Emiliano Lima Cavalcante Guarda Municipal 36 28 56591 Eujário da Costa Sousa Guarda Municipal 36 29 73975 Fernando Henrique de Oliveira Filho Guarda Municipal 40 30 73983 Francisca Carla Rodrigues Barroso Guarda Municipal 24 31 10348 Francisca Jucileide Coelho Rodrigues Guarda Municipal 24 32 43568 Francisca Michelle de Araújo Costa Guarda Municipal 37 33 73986 Francisco Barbosa Matos Bezerra Guarda Municipal 40 34 10321 Francisco Claudecy Pereira Almeida Guarda Municipal 36 36 10345 Francisco Celho Garcia Guarda Municipal 36 36 10345 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 37 43570 Francisco Gilmar Pereira da Silva Guarda Municipal 36 38 73990 Francisco L	_				
2799999Emiliano Lima CavalcanteGuarda Municipal362856591Eujário da Costa SousaGuarda Municipal362973975Fernando Henrique de Oliveira FilhoGuarda Municipal403073983Francisca Carla Rodrigues BarrosoGuarda Municipal363110348Francisca Jucileide Coelho RodriguesGuarda Municipal243243568Francisca Michelle de Araújo CostaGuarda Municipal373373986Francisco Barbosa Matos BezerraGuarda Municipal243410321Francisco Claudecy Pereira AlmeidaGuarda Municipal4035196Francisco Coelho GarciaGuarda Municipal363610345Francisco Danilo Marques da SilvaGuarda Municipal363773990Francisco de Assis Fernandes de Oliveira JúniorGuarda Municipal363873990Francisco Gilmar Pereira da SilvaGuarda Municipal3639178Francisco José de Souza SilvaGuarda Municipal364010320Francisco Leilson Rodrigues do NascimentoGuarda Municipal364143572Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal364573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza Mon				_	
28 56591 Eujário da Costa Sousa Guarda Municipal 36 29 73975 Fernando Henrique de Oliveira Filho Guarda Municipal 40 30 73983 Francisca Carla Rodrigues Barroso Guarda Municipal 36 31 10348 Francisca Jucileide Coelho Rodrigues Guarda Municipal 24 32 43568 Francisca Michelle de Araújo Costa Guarda Municipal 37 33 73986 Francisco Barbosa Matos Bezerra Guarda Municipal 40 34 10321 Francisco Claudecy Pereira Almeida Guarda Municipal 40 35 196 Francisco Coelho Garcia Guarda Municipal 36 36 10345 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 37 43570 Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior Guarda Municipal 36 38 73990 Francisco Gilmar Pereira da Silva Guarda Municipal 36 40 10320 Francisco Rodrigues do Nascimento Guarda Municipal 36 41 43572 <	_				
2973975Fernando Henrique de Oliveira FilhoGuarda Municipal403073983Francisca Carla Rodrigues BarrosoGuarda Municipal363110348Francisca Jucileide Coelho RodriguesGuarda Municipal243243568Francisca Michelle de Araújo CostaGuarda Municipal373373986Francisco Barbosa Matos BezerraGuarda Municipal243410321Francisco Claudecy Pereira AlmeidaGuarda Municipal4035196Francisco Coelho GarciaGuarda Municipal363610345Francisco Danilo Marques da SilvaGuarda Municipal363743570Francisco de Assis Fernandes de Oliveira JúniorGuarda Municipal363873990Francisco José de Souza SilvaGuarda Municipal364010320Francisco José de Souza SilvaGuarda Municipal364143572Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal3642177Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal364556606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Ev				•	
3073983Francisca Carla Rodrigues BarrosoGuarda Municipal363110348Francisca Jucileide Coelho RodriguesGuarda Municipal243243568Francisca Michelle de Araújo CostaGuarda Municipal373373986Francisco Barbosa Matos BezerraGuarda Municipal243410321Francisco Claudecy Pereira AlmeidaGuarda Municipal4035196Francisco Coelho GarciaGuarda Municipal363610345Francisco Danilo Marques da SilvaGuarda Municipal363743570Francisco de Assis Fernandes de Oliveira JúniorGuarda Municipal363873990Francisco Gilmar Pereira da SilvaGuarda Municipal3639178Francisco José de Souza SilvaGuarda Municipal364010320Francisco Rodrigues do NascimentoGuarda Municipal364143572Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal4042177Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal364573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evan	_				
3110348Francisca Jucileide Coelho RodriguesGuarda Municipal243243568Francisca Michelle de Araújo CostaGuarda Municipal373373986Francisco Barbosa Matos BezerraGuarda Municipal243410321Francisco Claudecy Pereira AlmeidaGuarda Municipal4035196Francisco Coelho GarciaGuarda Municipal363610345Francisco Danilo Marques da SilvaGuarda Municipal363743570Francisco de Assis Fernandes de Oliveira JúniorGuarda Municipal363873990Francisco Gilmar Pereira da SilvaGuarda Municipal3639178Francisco José de Souza SilvaGuarda Municipal364010320Francisco Leilson Rodrigues do NascimentoGuarda Municipal364143572Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal4042177Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal364573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evan	30		_		
32 43568 Francisca Michelle de Araújo Costa Guarda Municipal 37 33 73986 Francisco Barbosa Matos Bezerra Guarda Municipal 24 34 10321 Francisco Claudecy Pereira Almeida Guarda Municipal 40 35 196 Francisco Coelho Garcia Guarda Municipal 36 36 10345 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 37 43570 Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior Guarda Municipal 36 38 73990 Francisco Gilmar Pereira da Silva Guarda Municipal 36 39 178 Francisco José de Souza Silva Guarda Municipal 36 40 10320 Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento Guarda Municipal 36 41 43572 Francisco Robson Nascimento de Sousa Guarda Municipal 40 42 177 Francisco Rogério Moreira de Sá Guarda Municipal 36 43 43573 Francisco Welbson das Chagas Rodrigues Guarda Municipal 36 44 73992 Fredson Mota da Silva Guarda Municipal 36 45 73993 Genilson Ribeiro Guedes Guarda Municipal 38 46 56606 Gilberto Valente Camerino Guarda Municipal 36 47 73994 Gláucia Freitas Aiezza Monteiro Guarda Municipal 36 48 10316 Glepson Sousa Nogueira Guarda Municipal 40 49 73965 Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos Guarda Municipal 36	-				
3373986Francisco Barbosa Matos BezerraGuarda Municipal243410321Francisco Claudecy Pereira AlmeidaGuarda Municipal4035196Francisco Coelho GarciaGuarda Municipal363610345Francisco Danilo Marques da SilvaGuarda Municipal363743570Francisco de Assis Fernandes de Oliveira JúniorGuarda Municipal363873990Francisco Gilmar Pereira da SilvaGuarda Municipal3639178Francisco José de Souza SilvaGuarda Municipal364010320Francisco Leilson Rodrigues do NascimentoGuarda Municipal364143572Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal4042177Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal244573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	-				
3410321Francisco Claudecy Pereira AlmeidaGuarda Municipal4035196Francisco Coelho GarciaGuarda Municipal363610345Francisco Danilo Marques da SilvaGuarda Municipal363743570Francisco de Assis Fernandes de Oliveira JúniorGuarda Municipal363873990Francisco Gilmar Pereira da SilvaGuarda Municipal3639178Francisco José de Souza SilvaGuarda Municipal364010320Francisco Leilson Rodrigues do NascimentoGuarda Municipal364143572Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal4042177Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal244573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	33				24
35 196 Francisco Coelho Garcia Guarda Municipal 36 36 10345 Francisco Danilo Marques da Silva Guarda Municipal 36 37 43570 Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Júnior Guarda Municipal 36 38 73990 Francisco Gilmar Pereira da Silva Guarda Municipal 36 39 178 Francisco José de Souza Silva Guarda Municipal 36 40 10320 Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento Guarda Municipal 36 41 43572 Francisco Robson Nascimento de Sousa Guarda Municipal 40 42 177 Francisco Rogério Moreira de Sá Guarda Municipal 36 43 43573 Francisco Welbson das Chagas Rodrigues Guarda Municipal 36 44 73992 Fredson Mota da Silva Guarda Municipal 24 45 73993 Genilson Ribeiro Guedes Guarda Municipal 38 46 56606 Gilberto Valente Camerino Guarda Municipal 36 47 73994 Gláucia Freitas Aiezza Monteiro Guarda Municipal 36 48 10316 Glepson Sousa Nogueira Guarda Municipal 40 49 73965 Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos Guarda Municipal 36	-	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida		
3610345Francisco Danilo Marques da SilvaGuarda Municipal363743570Francisco de Assis Fernandes de Oliveira JúniorGuarda Municipal363873990Francisco Gilmar Pereira da SilvaGuarda Municipal3639178Francisco José de Souza SilvaGuarda Municipal364010320Francisco Leilson Rodrigues do NascimentoGuarda Municipal364143572Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal4042177Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal244573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	35		·		
3743570Francisco de Assis Fernandes de Oliveira JúniorGuarda Municipal363873990Francisco Gilmar Pereira da SilvaGuarda Municipal3639178Francisco José de Souza SilvaGuarda Municipal364010320Francisco Leilson Rodrigues do NascimentoGuarda Municipal364143572Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal4042177Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal244573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	_				
3873990Francisco Gilmar Pereira da SilvaGuarda Municipal3639178Francisco José de Souza SilvaGuarda Municipal364010320Francisco Leilson Rodrigues do NascimentoGuarda Municipal364143572Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal4042177Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal244573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	37		A		
39178Francisco José de Souza SilvaGuarda Municipal364010320Francisco Leilson Rodrigues do NascimentoGuarda Municipal364143572Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal4042177Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal244573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	\vdash				
4010320Francisco Leilson Rodrigues do NascimentoGuarda Municipal364143572Francisco Robson Nascimento de SousaGuarda Municipal4042177Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal244573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	39				
41 43572 Francisco Robson Nascimento de Sousa Guarda Municipal 40 42 177 Francisco Rogério Moreira de Sá Guarda Municipal 36 43 43573 Francisco Welbson das Chagas Rodrigues Guarda Municipal 36 44 73992 Fredson Mota da Silva Guarda Municipal 24 45 73993 Genilson Ribeiro Guedes Guarda Municipal 38 46 56606 Gilberto Valente Camerino Guarda Municipal 36 47 73994 Gláucia Freitas Aiezza Monteiro Guarda Municipal 36 48 10316 Glepson Sousa Nogueira Guarda Municipal 40 49 73965 Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos Guarda Municipal 36	\vdash				
42177Francisco Rogério Moreira de SáGuarda Municipal364343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal244573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	41		,		
4343573Francisco Welbson das Chagas RodriguesGuarda Municipal364473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal244573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	42	177			
4473992Fredson Mota da SilvaGuarda Municipal244573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	43				
4573993Genilson Ribeiro GuedesGuarda Municipal384656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	44				
4656606Gilberto Valente CamerinoGuarda Municipal364773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	45			•	-
4773994Gláucia Freitas Aiezza MonteiroGuarda Municipal364810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	-	56606			
4810316Glepson Sousa NogueiraGuarda Municipal404973965Hádila Fernandes Evangelista VasconcelosGuarda Municipal36	47				
49 73965 Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos Guarda Municipal 36	48				
	49				
	50				



51	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal 36
52		Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal 36
53	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal 36
54	56613	<u>I</u> vanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal 36
55	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal 36
56	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal 24
57		Johnatan Lucio Bezerra Martins	Guarda Municipal 40
58	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal 36
59	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal 36
60	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal 36
61	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal 36
62	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal 36
63	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal 30
64	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal 36
65	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal 36
66	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal 36
67	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal 36
68	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal 36
69	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal 36
70	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal 36
71	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal 36
72	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal 12
73		Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal 36
74		Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal 36
75		<u>L</u> etícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal 36
76	73981	<u>L</u> inda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal 36
77	73989		Guarda Municipal 36
78		Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal 40
79		Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal 36
80		Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal 36
81	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal 36
82		<u>L</u> uiz Marcelo Pereira de Freitas	Guarda Municipal 36
83		Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal 30
84	43550		Guarda Municipal 36
85	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal 24
86	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal 36
87	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal 36
88	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal 36
89	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal 36
90	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal 40
91	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal 40
92	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal 36
93	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal 36
94	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal 24
95	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal 36
96	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal 38
97	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal 36
98	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal 36
99	56604	Priscila Gondim Guimarães Cavalcante	Guarda Municipal 36
100	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal 36



TOT	Γ A L			4010
118	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	36
117	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	36
116	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	30
115	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	36
114	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	36
113	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	36
112	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	36
111	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	36
110	73999	Sergio Costa Lima	Guarda Municipal	30
109	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	40
108	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	24
107	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	36
106	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	24
105	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	30
104	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	24
103	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	24
102	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	36
101	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 06 de outubro de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 225/2020 - SEAD PROGREDIR A SERVIDORA DA GUARDA MUNICIPAL MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 24 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010 (Plano de Cargo e Carreiras da Guarda Municipal), com alterações introduzidas pela Lei nº 2472, de 10 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013 que aprova a metodologia, os critérios, os procedimentos e os indicadores de avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2019010285 e a Ata da Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho funcional da Guarda Municipal de Caucaia datada do dia 31 de agosto de 2020 e acostada no supracitado Processo Administrativo; CONSIDERANDO que a servidora MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES, MF 10350 encontra-se estável e apta, ou seja, já foi aprovada no estágio probatório e preencheu os requisitos para ser progredida, de acordo com o art. 25 da Lei 2168/2010. RESOLVE:Art.1° PROGREDIR a servidora da Guarda Municipal MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES, MF 10350, da referência B4 para a referência B5 do Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal, correspondente ao período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2017 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANCA URBANA E CIDADANIA, 06 de outubro de 2020.LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIMSecretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 226/2020 - SEAD. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL SERGIO COSTA LIMA.A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e,CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo nº 2020003530; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor SERGIO COSTA LIMA, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 73999, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) - Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, 06 de outubro de 2020.LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIMSecretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e CidadaniaMARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 227/2020 - SEAD. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA DA GUARDA MUNICIPAL ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO.A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4°, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e,CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo nº 2020003959; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010;RESOLVE:Art. 1º. CONCEDER a servidora ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 73967, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta



data. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, 06 de outubro de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIMSecretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e CidadaniaMARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 228/2020 - SEAD. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA DA GUARDA MUNICIPAL DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo nº 2020003167; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 73977, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, 06 de outubro de 2020.LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 229, DE 06 DE OUTUBRODE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA, JULISMÊNIA PEREIRA SOARES, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3° do artigo 4° do Decreto n.° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº. 2020005231, datado de 05 de outubro de 2020; CONSIDERANDO o que estabelece o Inciso II, do art. 09 da Lei Municipal nº. 2502, de 05 de Dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora JULISMÊNIA PEREIRA SOARES, matricula nº. 2809, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em nível de ESPECIALIZAÇÃO, no percentual de 20% (vinte por cento). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, em 06 de outubro de 2020. Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA. Marcus Mota de Paula Cavalcante - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PORTARIA Nº 230/2020 – SEAD PROGREDIR E PROMOVER A SERVIDORA DA GUARDA MUNICIPAL MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 24 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010 (Plano de Cargo e Carreiras da Guarda Municipal), com alterações introduzidas pela Lei nº 2472, de 10 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013 que aprova a metodologia, os critérios, os

procedimentos e os indicadores de avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal de Caucaia; CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2019010285 e a Ata da Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho funcional da Guarda Municipal de Caucaia datada do dia 31 de agosto de 2020 e acostada no supracitado Processo Administrativo; CONSIDERANDO que a servidora MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES, MF 10350 encontra-se estável e apta, ou seja, já foi aprovada no estágio probatório e preencheu os requisitos para ser progredida, de acordo com o art. 25 da Lei 2168/2010. RESOLVE: Art.1° PROGREDIR e PROMOVER a servidora da Guarda Municipal MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES, MF 10350, da referência B5 para a referência C1 do Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal, correspondente ao período de 1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2018.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANCA URBANA E CIDADANIA, 06 de outubro de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 231/2020 – SEAD. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDAAO SERVIDOR PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS, PERTENCENTE AO QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispões o art. 106 da Lei Complementar nº 001/2009, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo n° 2020003809; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER ao servidor efetivo PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 10331, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento) que deverá incidir sobre o vencimento básico do servidor, o mesmo voltou a exercer a função de Guarda Municipal no dia 01 de outubro de 2020.Art. 2° Cumpra-se, divulgue-se e publiquese.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, 08 de outubro de 2020.LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 232/2020 – SEAD. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA AO SERVIDOR RAIMUNDO FROTA DA SILVA, PERTENCENTE AO QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispões o art. 106 da Lei Complementar nº 001/2009, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo n° 2020004237RESOLVE:Art. 1° CONCEDER ao servidor efetivo RAIMUNDO FROTA DA SILVA, matrícula 10503, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento) que deverá incidir sobre o vencimento básico do servidor, o mesmo volta a exercer a função de Guarda Municipal no dia 01 de outubro de 2020.Art. 2° Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, 08 de outubro de 2020.LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania - MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº 233/2020 - GAB. SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 005/2020 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora relacionada abaixo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

OF	RD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1		66020	ANA CAMILA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	05/05/2020

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Governo Municipal de Caucaia, em 08 de outubro de 2020. Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA.

PORTARIA N°234/2020-GAB.SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 004/2020 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
01	69212	VICENTE FERRER LEITAO NETO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	02/10/2020
02	69213	VITORIA RAYANE LAURENTINO COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	02/10/2020

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Governo Municipal de Caucaia, em 08 de outubro de 2020. Luciana Nara Saraiva de Amorim – SECRETÁRIA.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.148, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. Regulamenta a Lei nº 1.686, de 29 de novembro de 2005. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 59, inciso IV e VI e o artigo 143, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE, e; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.686, de 29 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 56, de 29 de maio de 2018, que criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMA e o Conselho do FMA; **DECRETA: Art. 1º -** Constituem receitas do Fundo Municipal do Meio Ambiente – (FMA): I - dotações orçamentárias a ele destinadas; II – o percentual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor das multas administrativas aplicadas pelo Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia (IMAC); III - o percentual correspondente a 15% (quinze por cento) dos valores de licenças ambientais emitidas pelo Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia (IMAC); IV – o

produto decorrente da aplicação de medidas compensatórias destinadas a implantação ou a manutenção de unidades de conservação, contratação de estudos, projetos e serviços de natureza ambiental, aquisição de equipamentos e execução de obras relacionadas a proteção, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente. V - contribuições, subvenções, repasses de verbas e auxílios da União, do Estado, do Município e/ou IMAC, suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações; VI - recursos oriundos de convênios, contratos e acordos celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência do órgão fiscalizador ambiental; VII - recursos oriundos de doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas e de organismos públicos ou privados, ou de Organizações Não Governamentais - ONGs e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP. VIII - rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração das permissões, concessões ou cessões de áreas remanescentes a terceiros pelo Município; IX - rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração de aplicação financeira; X - valores oriundos de condenações judiciais referentes às ações ajuizadas pelo Município de Caucaia e/ou pelo IMAC, em decorrência de atos lesivos ao meio ambiente; XI - recursos oriundos da alienação de bens perdidos em favor do Município de Caucaia, empregados na prática de crimes tipificados na Lei na Federal n° 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, consoante determinação do art. 25, §§3°, 4° e 5° da referida Lei; XII - outras receitas eventuais. Art. 2º - O Fundo Municipal de Meio Ambiente – (FMA) visa à execução de projetos e de restauração ambiental, a prevenção de danos ao meio ambiente natural e artificial, a educação ambiental, serviços de urbanismo e paisagismo e preservação das áreas de interesse ecológico, compreendendo a execução das seguintes atividades: I - proteção, conservação, preservação e recuperação e melhoria do meio ambiente natural e artificial; II - apoio à capacitação técnica dos servidores do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC; III - apoio ao desenvolvimento de atividades concernentes à implantação do zoneamento ambiental do Município; IV - apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental; V - apoio à formulação de normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente observada as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal, estadual e municipal; VI - atividades de educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando à conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente; VII - apoio à criação de unidades de conservação no Município para proteção, conservação e preservação ambiental; VIII - serviços de manutenção e restauração que garantam a qualidade do meio ambiente natural e artificial do Município, mediante a intensificação das ações de fiscalização ambiental, de controle urbano e de preservação e recuperação dos recursos naturais do Município, visando um Meio Ambiente equilibrado e sustentável; IX - apoio à implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradadoras de recursos ambientais, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações sobre as mesmas; X - controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, à preservação e à conservação de áreas de interesse ecológico, em especial as serras e dunas, assim como a recuperação de áreas degradadas; XI - apoio às políticas de proteção à fauna e à flora, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoque extinção de espécie ou submeta os animais à crueldade; XII suporte ao controle, monitoramento, avaliação e fiscalização da emissão de sons e ruídos de toda espécie, produzidos por qualquer meio, considerando sempre os locais, horários e a natureza das atividades emissoras, visando à compatibilização do exercício da atividade com a proteção e preservação da saúde, da segurança e do



sossego público; XIII- apoio à formação de consórcio, intermunicipal, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental das bacias hidrográficas que ultrapassem os limites do Município; XIV - apoio à análise, controle, fiscalização e monitoramento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica; XV - apoio ao estabelecimento de padrões de efluentes industriais e as normas para transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais passíveis de degradação ambiental; XVI - estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano; XVII - exames laboratoriais para fins de diagnóstico ambiental ou relacionados com saúde pública; XVIII - apoio ao monitoramento ambiental das instalações de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e telefonia móvel (celular), e de telecomunicações em geral, no âmbito do Município; XIX – suporte ao monitoramento de engenhos de propaganda e publicidade; XX – elaboração de planos, programas e projetos de revitalização, manutenção e urbanização dos espaços públicos, áreas verdes, praças e áreas remanescentes, contemplando a preservação do meio ambiente natural e artificial, com ações de urbanismo paisagismo e educação ambiental. § 1º - Serão consideradas prioritárias as aplicações dos recursos financeiros do FMA nas seguintes atividades: a) unidades de conservação; b) conservação da biodiversidade; c) programa de educação ambiental; d) controle, monitoramento, proteção, conservação e recuperação ambiental do Município; e) desenvolvimento institucional; f) pesquisa e desenvolvimento tecnológico, visando o uso sustentável dos recursos naturais; g) utilização racional e sustentável da flora e fauna nativas; h) proteção de matas ciliares, mananciais, recursos hídricos; i) implantação da agenda 21. § 2º - Os recursos oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Caucaia (FMA) serão também destinados à realização das atividades previstas no art. 6º da Lei 1.686, de 29 de novembro de 2005 e suas alterações, sendo expressamente vedada a sua utilização para qualquer outro fim. Art. 3° - O Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMA) será gerenciado por um Conselho Gestor que terá as seguintes atribuições: I estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do FMA, observadas as diretrizes básicas estabelecidas; II - apoiar, acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos relativos ao desenvolvimento de tecnologias não agressivas ao ambiente e à sua proteção, preservação, conservação e recuperação; III - elaborar o plano orçamentário e de aplicação dos recursos do FMMA, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município observados os prazos legais do exercício financeiro a que se referirem; IV – em sendo o caso, encaminhar as prestações de contas anuais do FMA à Câmara Municipal, quanto aos recursos repassados pelo Município; V - apoiar e participar da celebração de convênios e contratos relativos às atividades do IMAC e inerentes às suas atribuições legais. §1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – (FMA) será composto por: a) um represente do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC, que o presidirá; b) um representante de Secretaria Municipal afeita ao Turismo; (NR). c) um representante de Secretaria Municipal afeita a Educação; d) um representante de Secretaria Municipal afeita ao Planejamento Urbano; e) um representante de Secretaria Municipal afeita a Finanças; f) um representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, escolhido em reunião do Conselho. §2º - A sua composição será nomeada através de portaria a ser editada pelo Chefe do Poder Executivo. §3º - Cada membro do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal do Meio Ambiente terá um suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos. §4º - O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente. Art. 4º - A execução das atividades dispostas no artigo 2º, inciso XX, deste Decreto, deverá: I - Custear e financiar as ações de conservação e manutenção das praças públicas, canteiros centrais e laterais das vias públicas, áreas verdes, unidades de conservação, monumentos e outros espaços livres do Município de Caucaia, a fim de garantir a integração da qualidade do meio ambiente natural e artificial do Município, implantando um grande plano de revitalização da arborização urbana da cidade, incluindo: a) planejar, projetar, executar, fiscalizar e controlar a implantação e conservação de parques, jardins, praças e áreas ajardinadas do Município; b) programar, executar e conservar a arborização de logradouros públicos e as atividades relativas ao reflorestamento, ressalvadas a necessidade de cooperação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS, no que concerne o acesso às áreas e localidades mais carentes, quanto às questões de segurança; c) elaborar estudos, pesquisas e projetos e promover atividades de caráter cultural, educacional e recreativo relacionados com a implantação e conservação de áreas verdes, praças e jardins com a proteção do meio ambiente; d) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente; e) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, educação ambiental, paisagismo e urbanismo previstas em resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente, na Lei 1.686, de 29 de novembro de 2005 e suas alterações e demais normas ambientais. II - Conscientizar os munícipes, organizações não governamentais, entidades públicas e privadas, através de ações de educação ambiental, da necessidade de atuação conjunta com o Poder Público Municipal no zelo, conservação e manutenção dos espaços públicos de lazer e de interesse paisagístico e ambiental pertencentes ao Município, buscando sempre preservar o meio ambiente natural e o artificial, conforme expressamente previsto no art.º 6°, VI, da Lei nº 1. 686, de 29 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 56, de 29 de maio de 2018. § 1º. Os projetos das intervenções e as ações de educação ambiental a que se referem os incisos I e II serão elaborados e executados pelo Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. § 2º. As intervenções a que se referem o inciso I serão executadas pelo Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte - SPSPTRANS ou pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, todas ratificadas através de convênios. Art. 5º - A gestão administrativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente, a ser exercida pelo Conselho Gestor, nos termos do artigo 7º da Lei nº 1.686/ 2005, dar-se-á mediante a utilização da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, assim constituída: I - pelo Núcleo de Licitação do Município, quanto ao aspecto operacional e fase interna de licitações para a aquisição de materiais, contratação de pessoal e equipamentos, análise dos investimentos para projetos do desenvolvimento urbano e rural; II pelo Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, quanto às atividades de ordem orçamentária, contábil e financeira, que poderá por sua vez realizar-se através de contrato conveniado com a empresa especializada em contabilidade; Parágrafo único. As ordenações de empenhamento e de despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão autorizadas pelo Conselho Gestor do Fundo do Meio Ambiente – FMA, na pessoa do Presidente do Conselho; Art. 6° - A contabilidade do Fundo Municipal do Meio Ambiente será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, de informar, de apropriar e apurar custos dos serviços e, em consequência, de concretizar seu objetivo, bem como interpretar, analisar e cotejar os resultados obtidos. Art. 7º - A escrituração contábil atenderá aos ditames da Administração Municipal e da legislação pertinente. Art. 8º - A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária observando os padrões e normas estabelecidas pela legislação pertinente. Art. 9º -As atividades, pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente -FMA, não enfocadas neste Decreto, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo. Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 08 de outubro de 2020. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº 01/2020. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, vem publicar a CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2020, de acordo com o anexo I. Os convocados para contratação deverão comparecer na respectiva Secretaria nas datas abaixo relacionadas. Caucaia-CE, 08de Outubro de 2020. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

CARGO / FUNÇÃO RESULTADODEFICIENCIA

ANEXO I - SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE

*Dia de comparecimento para assinatura dos contratos – 09 deOutubro de 2020

CRISTIANO NASCIMENTO SILVA	031.418.633-69	GARI SUBSTITUTO	16	N
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	983.982.293-49	GARI SUBSTITUTO	16	N

CPF

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA 983.982.293-49 GARI SUBSTITUTO 16 N FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS SANTOS 045.794.403-00 GARI SUBSTITUTO 16 N FRANCISCO CLAUDEMIR BRANDAOBERNARDINO 054.911.973-60 GARI SUBSTITUTO 16 N

PORTARIA

PORTARIA Nº 93, de 08 de Outubro de 2020. O SECRETARIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda o art. 109 da Lei Complementar Nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora Noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hrs do dia seguinte, no mês de Setembro de 2020. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ALYNE GONÇALVES LEITE - Subsecretária de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 93, REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Matricula	Servidor	Horas
01	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
02	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
03 34934 Jose Heronides Gomes de So		Jose Heronides Gomes de Sousa	112
		336	

ALYNE GONÇALVES LEITE - Subsecretária de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026, 01 DE OUTUBRO DE 2020. Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora GEISIANE DA SILVA SANTOS, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação presente no Processo nº 2020004673 de 14 de setembro de 2020; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora, GEISIANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 73047, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, CPF Nº 929.518.723-72, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de GRADUAÇÃO no percentual de 10% (dez por cento), conforme documentos fornecidos pela /universidade Anhanguera -Uniderp. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º As

despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de outubro de 2020. DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 027, 01 OUTUBRO DE 2020. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE "A" DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013 os servidores relacionados no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 02 de maio de 2020. SECRETÁRIO DE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 08 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO XIX Nº 2061

PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2020. DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento

Urbano e Ambiental. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 027, 01 OUTUBRO DE 2020.

ORD	SERVIDOR	MAT	CARGO	REF.	REF	DATA DA
				ANTERIOR	ATUAL	ESTABILIDADE
01	JOSIEL SANTOS DE CASTRO	65876	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	NMASF -01	NMASF -02	02/05/2020
02	THIAGO FORTE LIMA	65614	TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL	NMTSG-01	NMTSG-02	02/05/2020

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2020. DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 028, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020, O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4°, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSÎDERANDO o cumprimento do estágio probatório de 3 (três) anos, de que trata o art. 23 da Lei Complementar nº 1, de 23 de dezembro de 2009; (02/05/2017 a 02/05/2020). CONSIDERANDO o parágrafo único de que trata o art. 15 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO a Portaria nº 211/2020 da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania que declara estabilidade do(a) servidor(a) em epígrafe; RESOLVE: Art. 1° Enquadrar no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, na referência A4 o(a) servidor(a) JARLON CHAVES COSTA, Mat. 65828, Cargo ENGENHEIRO CIVIL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 02 de maio de 2020. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2020. DANIEL LEITE CAVALCANTE -Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 029, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4°, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório de 3 (três) anos, de que trata o art. 23 da Lei Complementar nº 1, de 23 de dezembro de 2009; (02/05/2017 a 02/05/2020). CONSIDERANDO o parágrafo único de que trata o art. 15 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO a Portaria nº 211/2020 da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania que declara estabilidade do(a) servidor(a) em epígrafe; RESOLVE: Art. 1° Enquadrar no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, na referência A4 o(a) servidor(a) JULIANA DE ARAÚJO DINIZ, Mat. 65857, Cargo ARQUITETO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 02 de maio de 2020. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2020. DANIEL LEITE CAVALCANTE -Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 030, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4°, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório de 3 (três) anos, de que trata o art. 23 da Lei Complementar nº 1, de 23 de dezembro de 2009; (02/05/2017 a 02/05/2020). CONSIDERANDO o parágrafo único de que trata o art. 15 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO a Portaria nº 211/2020 da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania que declara estabilidade do(a) servidor(a) em epígrafe; RESOLVE: Art. 1° Enquadrar no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, na referência A4 o(a) servidor(a) RAFAEL RÔMULO MATIAS DE LIMA. Mat. 65676, Cargo GEÓGRAFO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 02 de maio de 2020. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2020. DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 031, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório de 3 (três) anos, de que trata o art. 23 da Lei Complementar nº 1, de 23 de dezembro de 2009; (02/05/2017 a 02/05/2020). CONSIDERANDO o parágrafo único de que trata o art. 15 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO a Portaria nº 211/2020 da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania que declara estabilidade do(a) servidor(a) em epígrafe; RESOLVE: Art. 1º Enquadrar no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, na referência A4 o(a) servidor(a) YANA CRYS ALEXANDRE HISSA MEDEIROS, Mat. 65864, Cargo ARQUITETO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 02 de maio de 2020. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA, em 01 de outubro de 2020. DANIEL LEITE CAVALCANTE -Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO E AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.08.03.001 - A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2020.08.03.001, resultante do Pregão Presencial nº 2020.08.03.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIADE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO: LEANDRO FARIAS BARROS ME. VALOR GLOBAL: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data assinatura até 31 de dezembro de 2020. ASSINA PELO CONTRATADO: Leandro Farias Barrosl. ASSINA PELA CONTRATANTE: Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. Caucaia/CE, 05 de outubro de 2020.

AVISO. Comunicamos que na Tomada de Preços nº 2020.07.13.001 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – houve protocolo de razões recursais contra decisão desta Comissão acerca do julgamento relacionado às Propostas de Preços. Está aberto o prazo para apresentação de contrarrazões na forma da Lei Federal 8.666/93. A íntegra das razões recursais e os autos do processo encontram-se disponíveis na Comissão de Licitações, sito a Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545, no horário de 08h às 12h. CAUCAIA/CE, 07 de outubro de 2020. *Ana Paula Lima Marques - PRESIDENTE CPLP*.